



DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS

ORÇAMENTO N° 060/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **AUDITORIA CONTÁBIL/ FINANCEIRA/ PATRIMONIAL/ ADMINISTRATIVA**, para atender as demandas desta FMSC.

1. Objeto:

- 1.1 Objeto da Contratação: Constitui o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externas dos Exercício 2018/2019/2020 dos contratos citados acima, com comprovada expertise e devidamente regularizada para prestar serviços de Auditoria Contábil/Financeira prestados por empresa contratada por esta Fundação assim como as demonstrações Contábeis/Financeiras por término dos exercícios 2018/2019/2020 financeiro e por força do contrato de gestão, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria circunstanciado das referidas demonstrações e Relatório de Controle Interno, serviço esse prestado pela empresa Contábil contratada .
- 1.2. Gestões a serem auditadas: Contábil, Financeira, Patrimonial, Administrativa.
 - 2.2.1 Discriminação dos serviços acima citados:
 - 2.2.2. Auditoria das Demonstrações Contábeis, em conformidade com as legislações aplicáveis, às normas do CFC, do CRC, do CPC, e demais regulamentações aplicáveis a saber: Exercícios 2018/2019/2020
 - 2.2.3. Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis;
 - 2.2.4. Análise dos processos de aquisição de materiais e serviços (licitações e compras diretas),
 - 2.2.5. Revisão dos procedimentos da Área Financeira contábil, compreendendo:
 - 2.2.6. Conciliação de Saldos Bancários;
 - 2.2.7. Conciliação de aplicações financeiras;
 - 2.2.8. Recebimentos e Pagamentos;
 - 2.2.9. Controle dos Bens móveis.
 - 2.2.10. Resultados esperados: Exercício 2018/2019/2020
- 1.3. Deverão ser produzidos pelo trabalho de Auditoria os seguintes relatórios e pareceres:
 - 2.3.1. Relatório de análise e recomendações sobre as revisões de procedimentos de cada uma das áreas examinadas;
 - 2.3.2. Relatório de análise e recomendações sobre procedimentos contábeis;
 - 2.3.3. Relatório de análise e recomendações decorrentes dos exames de balanço;
 - 2.3.4. Parecer de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis;
 - 2.3.5. Relatório de Controles Internos;
 - 2.3.6. Relatório das contas dos Contratos de Gestão.
 - 2.3.7. Poderão ser emitidos e solicitados, a qualquer tempo, outros relatórios sempre que observados pontos que a contratada e/ou contratante julgue de interesse.
- 1.4. Atualização e conciliação de valores devidos pela LUTERPREV.

2. Especificações do Serviço (Descrição complementar ao objeto)

Os trabalhos de auditoria independentes deverão ser conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo os procedimentos técnicos/contábeis necessários a comprovar a fidedignidade dos registros em relação aos comprovantes, sistemas e controles internos da Fundação.

2.1. Especificação do serviço, Exigências Técnicas:

Para a execução dos trabalhos a contratada deverá utilizar pessoal com experiência e treinamento profissional adequado e em número suficiente para o cumprimento do prazo estipulado no contrato. Será requerido ainda, que a contratada apresente no mínimo 3 (três) atestados de capacidade técnica de prestação de serviço equivalente à matéria deste objeto, em papel timbrado e com emissão inferior a 2 (dois) anos, a cópia da documentação da empresa e dos responsáveis técnicos comprovando as habilitações perante os órgãos técnicos competentes (no mínimo CRC e CVM), certidões de regularidade fiscal e trabalhista e os últimos índices de liquidez. Os trabalhos de auditoria poderão utilizar os métodos de verificação por amostragem, variando a extensão segundo as necessidades de apuração dos fatos. As deficiências nos controles internos e os eventuais equívocos deverão ser registrados e relatados, indicando-se medidas para sanear-los.

2.2. Local de execução da Auditoria:

Os trabalhos descritos neste escopo acima devem obrigatoriamente ser executados nas instalações da Fundação, devendo o profissional ter conhecimento acerca dos sistemas de gestão orçamentária, financeira e contábil utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, além das legislações pertinentes, tais como: Lei nº 4.320/64, Leis nos 8.666/93 e 10.520/02 (Licitações), entre outras que se fizerem necessárias.

3. Do prazo de execução e vigência

3.1 O prazo para vigência do contrato será de no máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento no Diário Oficial.

3.2 A ordem de início dos Serviços será dada pelo executor do contrato, tendo a empresa contratada o prazo de 03 (três) dias corridos para iniciar a prestação de serviços.

3.3 A contratada, ao iniciar os serviços, terá total acesso aos documentos e operações desta FUNDAÇÃO a fim de executar da melhor forma possível todo o escopo solicitado.

4. Dos prazos para entrega do parecer e do relatório da Auditoria

4.1. Os trabalhos de auditoria, objeto desta proposta, deverão ser concluídos em até 180 dias corridos a contar da contratação;

4.2. Cada ETAPA terá o prazo de 60 dias corridos, a primeira etapa inicia a contar da publicação da contratação no Diário Oficial, ao término desta etapa inicia o prazo de 60 dias para a segunda e consequentemente ao término da segunda etapa inicia o prazo da terceira.

5. Condições de pagamento

5.1 O PAGAMENTO se dará ao final de cada etapa sendo:

40% do VALOR CONTRATUAL no final da PRIMEIRA ETAPA, 30% do VALOR CONTRATUAL no final da SEGUNDA ETAPA, 30% do VALOR CONTRATUAL no final da TERCEIRA ETAPA e então concluindo o valor contratual total.

5.2 A PRIMEIRA ETAPA será a auditoria do ano de 2018 e a Atualização e conciliação de valores devidos pela LUTERPREV.

5.3 A SEGUNDA ETAPA será a auditoria do ano de 2019.

5.4 A TERCEIRA ETAPA será a auditoria do ano de 2020.

5.5 Todas as etapas constarão os relatórios e auditorias conforme as especificações acima.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$
--------------------------	-----

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Período de contratação: Serviço a ser contratado pelo regime de empreitada por preço global, para um contrato de 06 meses.

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/RS.

O pedido de esclarecimento, se houver necessidade, deverá ser encaminhado para o e-mail compras@fmsc.rs.gov.br.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2575 - Data 15/07/2021 - Página 66 / 94

Assinatura do proponente

Assinatura do funcionário e matrícula-FMSC